

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336.4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta
Comarca de Londrina
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 117.582

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 58.753

DATA:- 2 de Junho de 2000.-

IMÓVEL: Data de terras sob nº 1-5-A (um-cinco-A), da quadra nº 02 (dois), com a área de 125,002 metros quadrados, da subdivisão do Lote nº 1-5, que media no seu todo 250,004 metros quadrados, este da subdivisão do lote nº 01, ambos da mesma quadra, que media no seu todo 1.926,854 m², este da subdivisão dos lotes nº 337-B e 337-C da GLEBA JACUTINGA, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "A Oeste, confronta com o lote nº 1-4-B no rumo SE 06°12'44"NW, com 20,699 metros; Ao Norte, confronta com a rua César Casarim, no rumo SW 83°47'16"NE, com 6,039 metros; A Leste, confronta com o lote nº 1-5-B, no rumo NW 06°12'44" SE, com 20,699 metros; Ao Sul, confronta com o lote nº 02, no rumo NE 83°47'16"SW, com 6,039 metros." Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA-ART nº 2056833, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 2.699.

BENFEITORIAS:- Não Consta.

PROPRIETÁRIOS: IVONE ARMELE, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 158.963.237-00, RG 2.882.628-GB.

REGISTRO ANTERIOR:- 1/58.543 RG de 02.06.00, em maior porção, deste Ofício.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 543/00 de 11.04.00.

LC.



O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4864

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 117.583

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 58.753

Averbação nº 58.753/A
(Construção)

DATA:- 2 de Junho de 2000.-

PROPRIETÁRIO(S):- IVONE ARMELE, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, de 01 pavimento, com a área construída de 71,54 m²; conforme Termo de Visto de Conclusão, nº 401, pelo processo nº 1838/00, constante do projeto aprovado em 01.03.00 sob nº de ordem 669. A construção faz frente para a rua César Casarim, s/n.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 10.04.2000, arquivado neste Ofício sob nº 2.699 (pasta de requerimento).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 09.03.00; CND sob nº 040412000, expedida pelo INSS, Agência local, em 07.04.00; e, Guias do CREA-ART nºs 2192671 e 2436022, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 60.

LC



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 3111.1111

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 117.583

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 58.753

Registro nº 1/58.753
(Compra e Venda)

DATA:- 2 de Junho de 2000.-

TRANSMITENTE(S):- IVONE ARMELE, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 158.963.237-00, RG 2.882.628-GB

ADQUIRENTE(S):- AILTON DE SOUZA, reporter, CPF 515.002.059-15, RG 981.397-DF, e sua mulher ANGELA ALVES DE SOUZA, Securitária, CPF 835.877.309-97, RG 5.645.454-3-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 09.05.92, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, assinado nesta cidade, em 10.04.2000, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$1.399,15; Saldo da Conta vinculada de FGTS do(s) comprador (s):- R\$4.600,85; Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$0,00; Financiamento concedido pela credora: R\$24.000,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/006466, pagou R\$168,00, 0,5% s/R\$24.000,00 e 2% s/R\$6.000,00 em 17.04.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do Título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.038.

d/vrc: 50% de 4.312. Funrejus 0,2% R\$60,00 pago no registro do título. Emitida a DOI.

LC



O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IM VEIS
2º OF CIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR
Ficha n  3

Protocolado sob n  117.583

REGISTRO GERAL

LIQUIDADADO

Cont. da Matr cula n  58.753

Registro n  2/58.753
(Hipoteca)

DATA:- 2 de Junho de 2000.-

DEVEDORA:- AILTON DE SOUZA e sua mulher ANGELA ALVES DE SOUZA j  qualificados no registro n  1/58.753 RG, deste Of cio.

CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Bras lia-Df.

 NUS:- Hipoteca em 1  grau.

FORMA DO T TULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e M tuo com Obriga es e Hipoteca - Carta de Cr dito Individual - FGTS, assinado nesta cidade, em 10.04.2000, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro n  1/58.753 RG, deste of cio.

CONDI ES:- As do t tulo. Obedecendo as demais cl usulas e condi es do aludido contrato, devidamente arquivado neste Of cio sob n  13.038

d/vrc: 50% de 4.312.

LC

O referido   verdade e dou-lo.

- Escrevente Substituta -





Matrícula nº 58.753 - Ficha nº 4

AV.3/58.753 de 16 de Fevereiro de 2016, Prenotação nº 254.324 de 19 de Janeiro de 2016.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.4/58.753 de 16 de Fevereiro de 2016, Prenotação nº 254.324 de 19 de Janeiro de 2016.- **Cancelamento de Hipoteca.** Com SELO DIGITAL Nº FTdTO. D40SW. 4VMng, Controle: zsKL1. 8VKo e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 24.12.2015, arquivado neste Ofício sob nº 55.993, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 2/58.753 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedores: AILTON DE SOUZA e sua mulher ANGELA ALVES DE SOUZA. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (ns/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.5/58.753 de 10 de Agosto de 2016, Prenotação nº 259.905 de 22 de Julho de 2016.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº O9Vrw . douoA . 9MqQ3, Controle: WXErG . DGUbe e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: AILTON DE SOUZA**, pastor, CPF 515.002.059-15, RG 981.397-DF, e sua mulher **ANGELA ALVES DE SOUZA**, corretora de seguros, CPF 835.877.309-97, RG 5.645.454-3-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 09.05.92, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Marília-SP. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ/MF

14.511.781/0001-93, com sede em Curitiba-PR, no ato representada por seu procurador Evaldo Leandro Perussolo. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em Curitiba-PR, em 03.06.2016 e Re-ratificação assinada em Curitiba-PR, em 01.07.2016, devidamente testemunhados. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Valor Total do Empréstimo: R\$55.922,82. Valor Total da Primeira Prestação Somado os Encargos Mensais, em 03.06.2016: R\$1.096,15. Prazo de Amortização: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciantes estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes dos referidos instrumentos. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes dos aludidos contratos, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 33.994. **ANOTAÇÕES: Houve a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, conforme item 1.3 do capítulo I do referido instrumento.** EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$394,21. Funrejus guia nº 24000000001669229-6, pago em 04.07.2016 no valor de R\$111,85 no registro do título. (amb/ums)

Dou fé.



- Escrevente Substituta -



AV.6/58.753 de 10 de Agosto de 2016, Prenotação nº 259.905 de 22 de Julho de 2016.- **Cédula de Crédito Imobiliário.** Com SELO DIGITAL Nº X9Vrw . douC6 . ZFqQV, Controle: Yn9zG . mzun e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES: AILTON DE SOUZA**, e sua mulher **ANGELA ALVES DE SOUZA**, já qualificados nesta matrícula. **EMISSORA: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada nesta matrícula. **CUSTODIANTE: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE: Averbação da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931 de 02.08.2004, representativa do Crédito da Alienação Fiduciária registrada sob nº 5/58.753 RG, deste Ofício. Forma e Condição: Escritural. Garantia Real: Alienação Fiduciária. Valor do Crédito: R\$55.922,82 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Prazo: 120 meses. Data Inicial: 20.09.2016. Data Final: 20.08.2026. Forma de Reajuste: Mensal, com defasagem de dois meses. Valor da Prestação Total: R\$1.096,15. Local de pagamento, encargos moratórios e demais condições constantes da aludida cédula. TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário, número: 4334-6, Série: 2016, assinada em Curitiba-PR em 03.06.2016. **ANOTAÇÕES:**



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 58.753 - Ficha nº 5

Esta Cédula de Crédito Imobiliário está vinculada à Alienação Fiduciária, registrada sob nº 5/58.753 RG, deste Ofício e autenticada em data de 10.08.2016. DOCUMENTO

APRESENTADO: A referida cédula, arquivada neste Ofício sob nº 33.994.

EMOLUMENTOS: Nihil.(amb/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.7/58.753 de 29 de Agosto de 2019, Prenotação nº 289.322 de 22 de Janeiro de 2019.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº xpU9L . wK4JQ . A8qQh, Controle: oVrMG . KEebP e consulta no site www.funarpen.com.br.

DEVEDORES FIDUCIANTES: AILTON DE SOUZA e sua mulher **ANGELA**

ALVES DE SOUZA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da

INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula,

sendo: "05.03.0291.2.0184.0001". DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão

Narrativa de Endereço nº68710 , expedida pela Prefeitura local em 27.08.2019,

arquivada neste Ofício sob nº 63.812. **ANOTAÇÕES:** Averbação esta feita em

conformidade com Art. 176, § 1º, II, 3, "b" da Lei 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 50%

de 630 VRCext= R\$60,79. (emr/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/58.753 de 29 de Agosto de 2019, Prenotação nº 289.322 de 22 de Janeiro de

2019.- **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.** Com SELO DIGITAL Nº

ypU9L . UR4pV . vcqQ5, Controle: vxJ6G . kLuxq e consulta no site

www.funarpen.com.br. Conforme documento particular da credora representada pela

cédula, **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, assinado na cidade Curitiba-PR,

em 06.08.2019, e declaração **CETIP/DIOPE/CCI - 3633/2019**, assinada na cidade de

São Paulo-SP, em 25.06.2019, código B3 nº 16F00257775, arquivados neste Ofício sob

nº 40.402, fica averbado o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO, averbada sob nº 6/58.753 RG, deste Ofício, sendo devedores: **AILTON**

DE SOUZA, e sua mulher **ANGELA ALVES DE SOUZA**. EMOLUMENTOS: 630

VRCext = R\$121,59. (emr/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/58.753 de 29 de Agosto de 2019, Prenotação nº 289.322 de 22 de Janeiro de

2019.- **Consolidação de Propriedade.** Com SELO DIGITAL Nº dpU9L . douvM .

ftqQR, Controle: XkdvG . p8wtj e consulta no site www.funarpen.com.br.

DEVEDORES FIDUCIANTES: AILTON DE SOUZA, e sua mulher **ANGELA**

ALVES DE SOUZA, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:**

BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ/MF 14.511.781/0001-93, com

sede em Curitiba-PR. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA**

PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Curitiba-PR em 06.08.2019, arquivado neste Ofício sob nº 40.402 (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$104.520,87 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2019/302469, pagou R\$2.860,00 s/R\$148.000,00 em 01.08.2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/121425, expedida pela Prefeitura local em 27.08.2019, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03. Funrejus guia nº 14000000004984612-0, paga em 23.08.2019 no valor de R\$296,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(emr/ums)

Dou fé. _____  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

